

RESUMO DO FATO:

Empresa contratada para realização do CONCURSO PUBLICO na cidade de Santanópolis, apresenta indícios de SUPERFATURAMENTO NO CONTRATO para planejamento e execução do concurso. O fato foi identificado após investigação de equipe técnica onde constatou que a empresa INSTITUTO BRB, possui contratos com disparidade de valor muito elevada para execução da mesma atividade em municípios diferentes. Veja abaixo:

CIDADE: SANTANÓPOLIS-BA

POPULAÇÃO: 9.023 PESSOAS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 214.610,00

PUBLICAÇÃO EM DOM: 04 DE JULHO DE 2025 ANO XV Nº 03266

QTD VAGAS: 200 (ESTIMADO)



EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santanópolis-BA.

OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração, planejamento e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos de servidores da Prefeitura Municipal de Santanópolis.

CONTRATADO: INSTITUTO BRB – CNPJ: 35.735.842/0001-76.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007-339039-00.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 214.610,00 (duzentos e quatorze mil seiscentos e dez reais).

AMPARO LEGAL: Art. 75 e inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA: 01/07/2025.

Ana Angélica Santos da Silva – Presidente da Comissão de Licitação

CIDADE: JAGUAQUARA-BA

POPULAÇÃO: 45.964 PESSOAS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.204,00

PUBLICAÇÃO EM DOM: Edição 2.096 | Ano 4 - 14 de maio de 2025 - Página 15

QTD VAGAS: 556



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 094/2025
Dispensa de Licitação nº 019/2025

A **Prefeita Municipal de Jaguaquara**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72, combinado com o inciso XV do artigo 75, ambos da Lei 14.133/2021, e consubstanciada nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

Ratificar e AUTORIZAR a contratação direta por dispensa de licitação, **adjudicando** o objeto ao **INSTITUTO BRB**, associação jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **35.735.842/0001-76**, com endereço na Praça 02 de Julho, nº 57, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.002-568.

OBJETO ADJUDICADO: Prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de processo seletivo de provas e/ou provas e títulos para admissão temporária de pessoal, sob regime especial de direito administrativo, para atendimento de excepcional necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaquara, Bahia, conforme elementos do termo de referência e proposta apresentada, os quais integram este contrato como se aqui transcritos

Valor Estimado: R\$ 57.204,00 (cinquenta e sete mil duzentos e quatro reais).
Amparo Legal: Artigo 75, XV da lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADES: 01.00 - Prefeitura Municipal de Jaguaquara

ÓRGÃO: 03.00 - Secretaria de Educação

UNIDADE: 03.01 - Secretaria de Educação

PROJETO ATIVIDADE: 2.009 - Gestão Das Ações Da Secretaria De Educação

ELEMENTO: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTES PAGADORAS: 5001-01 - Recursos Livres

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato nos termos do edital.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

CIDADE: RETIROLÂNDIA-BA
POPULAÇÃO: 13.651 PESSOAS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 146.000,00
PUBLICAÇÃO EM DOM: 04 DE JUNHO DE 2024 ANO XIV Nº 02942
QTD VAGAS: 157



Diário Oficial do
MUNICÍPIO

ANO 2024 • BAHIA • PODER EXECUTIVO
04 DE JUNHO DE 2024 • ANO XIV • Nº 02942

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA

CNPJ 13.844.220/0001-43 – ESTADO DA BAHIA
FONE: (75) 3202-1176
RUA ARGEMIRO EVARISTO DA COSTA, 177 – CENTRO – CEP: 48.750-000
PODER EXECUTIVO

2

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA – BA – CNPJ: 13.844.220/0001-43. CONTRATADA: **INSTITUTO BRASIL DE SAÚDE EDUCAÇÃO E TRABALHO - BRB**, CNPJ nº 35.735.842/0001-76. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS PARA O QUADRO DE SERVIDORES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA. Valor contratado **R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)**. Data do contrato: 06/05/2024. Prazo de validade: 31/12/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

Retirolândia - BA, 06 de maio de 2024.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CIDADE: ICHU-BA

POPULAÇÃO: 6.190 PESSOAS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00

PUBLICAÇÃO EM DOM: Segunda-feira - 16 de Junho de 2025 - 2 - Ano IV - Nº 848

QTD VAGAS: 58



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou o MENOR PREÇO GLOBAL;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso XV, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para elaboração, planejamento e realização de Processo Seletivo para Provimento de Cargos Temporários do Quadro do Município de Ichu, Estado da Bahia.

Contratada: INSTITUTO BRB, inscrita sob o CNPJ n.º 35.735.842/0001-76, estabelecida na Praça 02 de Julho, 57, Bairro Centro, CEP 44.002.568, Município de Feira de Santana -Bahia.

Prazo de Vigência e Execução: Prazo de vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021. E prazo de execução de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CIDADE: CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
POPULAÇÃO: 67.825 PESSOAS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 116.050,00
PUBLICAÇÃO EM DOM: CONTRATO 595/2025
QTD VAGAS: 301



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

TERMO DE CONTRATO Nº 595/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO E A EMPRESA: INSTITUTO BRB.

Pelo presente contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ nº 11.734.182.0001-40**, com sede na Praça Porcina Rosa de Araújo, SN, Centro, Conceição do Coité-Ba, por meio de seu Secretária Municipal de Saúde, **ADRIANA ANTONIA DA SILVA MOTA**, inscrito no CPF/IMF nº 007.403.765-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa: **INSTITUTO BRB**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ: 35.735.842/000176**, com sede na Praça 2 de Julho, 57, CEP 44.002-568, Centro, Feira de Santana-BA., neste ato representada através do seu representante legal, **RITA DE CASSIA PIMENTEL FALCÃO**, portador a do RG nº 04.196.936-70 emitida por SSP/BA e do CPF nº 416.953.805-68, doravante designado **CONTRATADA** e em observância às disposições do Artigo 75, XV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 144/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12(doze) meses**, contados da data de sua assinatura.
2.2 - O prazo de execução do presente Contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, podendo, este prazo ser prorrogado por igual período em decorrência da superveniência de justificado fato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O valor do presente Termo de Contrato será **R\$ 116.050,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS)**, **PODENDO VARIAR A DEPENDER DA QUANTIDADE DE INSCRITOS.**